

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



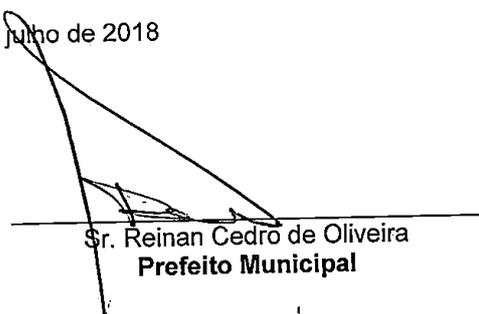
PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditivo de supressão do valor do objeto, do contrato para Contratação de empresa para Aquisição de 03 (Três) Veículos 0 km sendo: 01 (Um) Veículo utilitário Hatch, 01 (Um) veículo Sedã/Executivo e 01 (Um) Veículo Ambulância Tipo "A" de simples remoção, oriundo do Pregão Presencial nº PP0011/2018 tendo como contratada a Empresa IREVEL IRECÊ VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 96.709.134/0001-55, com sede na RODOVIA BA 052 - KM 353 - CEP: 44.900-000 - CENTRO - IRECÊ - BAHIA.

Bonito (BA.), 20 de julho de 2018


Sr. Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46920-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2537A389C2D230A07126C58912120C7

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO DE Nº 1152/2018

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 96.709.134/0001-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de supressão de valor tem por objeto Contratação de empresa para Aquisição de 03 (Três) Veículos 0 km sendo: 01 (Um) Veículo utilitário Hatch, 01 (Um) veículo Sedã/Executivo e 01 (Um) Veículo Ambulância Tipo "A" de simples remoção, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. PP001/2018 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo de supressão, procede-se a supressão do valor ao projeto original, no montante de **R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)**.

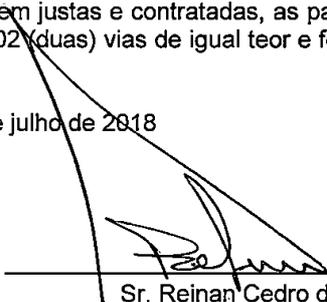
CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 213.500,00 (Duzentos e treze mil e quinhentos reais)**, o que será feito após o efetivo fornecimento do objeto e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de supressão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 20 de julho de 2018



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Sr. Edigar Martins de Souza
IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46920-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br